



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração de rectificação n.º 963/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7690/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2010, rectifica-se que onde se lê «1.º escalão, índice 725» deve ler-se «1.º escalão, índice 460».

7 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203241833

Despacho n.º 8342/2010

Por meu despacho de 3 de Maio de 2010, torna-se pública a seguinte alteração do júri do concurso externo com vista ao preenchimento de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de auxiliar parlamentar — CON/PES/1/E/2010:

Presidente — Vítor Manuel Leal Madeira, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração.

1.º vogal efectivo — Rui Manuel de Oliveira Calado Nogueira, assessor parlamentar principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria Madalena da Fonseca Rebelo, secretária parlamentar especialista.

1.º vogal suplente — António Vicente Matos Churro, assessor parlamentar.

2.º Vogal suplente — Nuno Miguel Cunha dos Santos, adjunto parlamentar de 1.ª classe.

6 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203241825

Despacho (extracto) n.º 8343/2010

Por meu despacho de 6 de Maio de 2010:

Precedendo concurso, acedeu à categoria de acesso da respectiva carreira parlamentar, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal dos Serviços da Assembleia da República:

Maria Antonieta Antunes Teixeira — assessora parlamentar principal (área de informática), 1.º escalão, índice 725.

A presente nomeação produz efeitos a 15 de Maio de 2010.

7 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203241696



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 14/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, o presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é designado pelo Conselho de Ministros para exercer funções durante o período de três anos, com possibilidade de renovação.

Tendo terminado o mandato do actual presidente daquele Conselho, renovado através da Resolução n.º 19/2007, aprovada pelo Conselho de Ministros em 26 de Abril de 2007 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Maio de 2007, justifica-se proceder a uma nova renovação, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, no que se refere à prorrogação automática do mandato até nova designação.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, e da alínea *e*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar a comissão de serviço do Prof. Doutor Mário João de Oliveira Ruivo no cargo de presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

6 de Maio de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9052010

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 8344/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Fernanda Helena Moreira Bandos para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Abril de 2010.

28 de Abril de 2010. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

8972010

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 8345/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. Tiago Barreto Caldeira Antunes, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão do pessoal afecto ao meu Gabinete, bem como gestão do respectivo orçamento de funcionamento, incluindo autorizações para realização de despesas nele previstas e eventuais de representação;

b) Autorizar eventuais alterações ao orçamento do Gabinete necessárias à respectiva execução e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças;

c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;